



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

Fundão - ES, 02 de agosto de 2018.

OF/GAB/PMF Nº 0263/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
03/08/2018
Nº

PROTOCOLISTA

Senhor Presidente,

Em resposta ao OFÍCIO. GP – CMF – Nº 0177/2018, tombado sob o Nº 4808/2018, cumpre a este alcaide, nos termos do art. 55, XIV, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, em sede do Requerimento Nº 015/2018, de autoria do vereador **Elielton Rocha Nascimento** os esclarecimentos seguintes.

A máquina de lavar e secadora disponível na secretária são de modelo industrial, comportando, portando, um volume significativo. A arena destinada à lavanderia existente na estrutura do pronto atendimento, além de possuir espaço satisfatório para acomodar as referidas máquinas, ainda existe um problema complementar que é a impossibilidade do traslado desses bens até a lavanderia, já que não é possível passar com as mesmas por uma porta de medidas convencionais.

Diante disso, necessários se tornou fazer uma adaptação numa sala ociosa, contígua à qual possui uma área mais apropriada às instalações da secadora e da máquina de lavar. Essas adaptações compreendem intervenções na parte elétrica, dentre outras, de modo que esta secretária solicitou ao setor técnico

RUA SÃO JOSE, 135 CENTRO – FUNDÃO – ES – CEP 29185.000
TEL: (27) 3267-1724



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

da SESIM a feitura de uma planilha orçamentaria que ao mesmo tempo atendesse a demanda em questão e ficasse a quem do limite de valor licitado.

Feito esse histórico introdutório e respondendo objetivamente ao requerimento aprovado por essa Casa de Leis, o referido processo encontra-se na fase de coleta de preços para que seja realizado posteriormente as mencionadas adaptações, como o valor planilhado permite a realização do reparos por de dispensa de licitação, é de nosso interesse que o trabalho se conclua dentre da maior brevidade possível, assim exposto, a Secretaria Municipal de Saúde e bem assim como todo o conjunto desta Administração está colocando-se à disposição desse Poder Legislativo para os esclarecimentos que entender pertinentes, não só por uma questão de dar cumprimento as disposições legais de regência mas também pelo compromisso de realizar uma trabalho dentro da mais absoluta transparência.



Joilson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão

RUA SÃO JOSE, 135 CENTRO – FUNDÃO – ES – CEP 29185.000
TEL: (27) 3267-1724